



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

www.mirassolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano I | Edição nº 110

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassolandia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: www.mirassolandia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirassolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano I | Edição nº 110

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA o seguinte candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas temporárias disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II

Nº de Inscrição: 21184 Candidato (a): FELIPE AUGUSTO FURQUIM - Classificação: 29º

Mirassolândia, 12 de fevereiro de 2026.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÃO

Processo administrativo nº 01/2026

Modalidade: pregão eletrônico nº 01/2026.

Objeto: prestação de serviços de enfermagem em plantão de 12 horas no Pronto Atendimento de Mirassolândia/SP, abrangendo Acolhimento com Classificação de Risco, supervisão da equipe técnica e execução de procedimentos privativos (sondagens, acessos e curativos complexos). O profissional atuará na estabilização de pacientes críticos, suporte à equipe médica e gestão do sistema CROSS para transferências, garantindo os registros em prontuário conforme normas do COREN/SP.

ADJUDICA o objeto a empresa vencedora no valor total: R\$ 114.975,00 (cento e quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais): EDENILCE MODESTA DE SOUZA FERREIRA (48.603.196/0001-35) - Vencedora do lote: 1 - Valor total de R\$ 114.975,00 (cento e quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais) HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade - MIRASSOLÂNDIA, 12 de fevereiro de 2026 - CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL.

Atos Oficiais

Portarias

030 059

PORTARIA Nº. 2.704, DE 12 de FEVEREIRO DE 2026

“Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Portaria 2.646/2025 e dá outras providências”

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de se aguardar a conclusão dos atos instrutórios, bem como o prazo a ser concedido para a apresentação da defesa pela acusada;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para que a Comissão Disciplinar conclua a apuração dos fatos, contados do término do prazo fixado pelo artigo 3º da Portaria nº 2.646/2025, de 16 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º. O prazo da prorrogação começará a fluir após exaurido o prazo fixado na Portaria de nº 2.646/2025, de 16 de dezembro de 2025.

ARTIGO 3º. Fica prorrogado o afastamento preventivo da empregada E.C.R. de S., de suas funções, sem prejuízo da remuneração, por mais 60 (sessenta) dias, que será contado do termo final do primeiro período de 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 12 de fevereiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico, na data supra.